

PESQUISAS,  
RESENHAS E  
DEMAIS  
ATIVIDADES

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AUTORITARISMO JUDICIAL

Nome do monitor: Mário Henrique de Araújo Cirauco  
 Professor orientador : Fernando Gama de Miranda Netto  
 Departamento de Processualística e Prática Forense- SPP 103

Classificação:

- (3) desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- (3) pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- (3) desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- (2) aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
- (2) desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal.
- ( ) outros \_\_\_\_\_ (indicar).

Neste breve relato apresentaremos as atividades desenvolvidas pelo monitor da Disciplina de Direito Processual Constitucional, às terças-feiras das 20 às 23 horas.

No mundo, o Poder Judiciário encontra-se em franca expansão. As principais causas deste fenômeno são a transformação do papel do Direito e do Estado na moderna “sociedade do bem-estar” e a crise do *Big Government*.

No Brasil, o movimento é mais acentuado. A Constituição Cidadã, representando uma ruptura de paradigma contra o regime ditatorial, promoveu intensa “constitucionalização do Direito” outorgando ao Supremo Tribunal Federal autoridade para enfrentar questões cujos efeitos se produzirão nas mais diversas áreas. Inclusive, já há quem fale numa *supremocracia*.

Assim, o STF decide desde questões relacionadas ao aborto, passando pela pesquisa com células tronco até a demarcação de terras indígenas. Citamos apenas estas decisões para ficarmos nos exemplos mais polêmicos e que geraram maior comoção. Quem não se lembra do cadeirante comemorando no STF? É neste contexto de efervescência constitucional que nossa monitoria se desenvolveu.

Com a criação de um grupo de e-mails, os alunos recebiam os informativos das decisões do Supremo e se mantinham em contato com o professor. Além disso, atuamos junto aos discentes tirando dúvidas sobre a matéria e sobre a realização de trabalhos de avaliação.

Neste ponto, cumpre salientar uma nuance especial do método de avaliação eleito pelo professor. Privilegiou-se o raciocínio crítico e a produção acadêmica em detrimento da mera reprodução em provas do conteúdo ministrado em sala de aula. Assim, preferiu-se avaliar os alunos através da elaboração de estudos-dirigidos ao invés das tradicionais avaliações. E isto produziu um efeito na minha monitoria. Vários alunos me procuraram para auxiliá-los na elaboração de artigos científicos e de

resenhas de livros visando à publicação nos espaços disponíveis na faculdade, como o Laboratório Fluminense de Estudos Processuais e a Revista de Direito dos Monitores da UFF. Assim, combinou-se o aprendizado com produção científica.

Outra vertente explorada na monitoria foi a minha iniciação à docência. Preparei e ministrei uma aula sobre súmulas vinculantes sob a supervisão atenta do professor. Novamente a produção acadêmica também foi homenageada. A partir do material pesquisado para a referida aula, escrevi um artigo científico.

Por fim, sintetizamos nossas atividades como de apoio aos alunos tanto no aprendizado do Direito Processual Constitucional quanto na produção de trabalhos científicos e, além disso, a monitoria também me fez apreciar ainda mais a atividade docente, ratificando em mim, a certeza de querer seguir, também, esta carreira.

#### Bibliografia

- 1) CAPPELETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.
- 2) VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremocracia. Revista Direito GV.** São Paulo, nº 8, p. 441-464. JUL-DEZ 2008.
- 3) HÄBERLE, Peter. La Jurisdicción Constitucional em La Sociedad Abierta. **Direito Público.** Brasília: Ano V, nº 25, p. 189-205.
- 4) VIEIRA, José Ribas; BRASIL, Deilton Ribeiro. O Efeito da Súmula Vinculante como ferramenta do ativismo judicial do STF. **Revista de Informação Legislativa.** Brasília: ano 45, nº 178, p. 131-139. Abril/Junho – 2008.